



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº055, DE 26 DE MARÇO DE 2009

Cria e extingue cargo de provimento em comissão, constante do Anexo II da Lei 476/2002.

Faço saber que a Câmara Municipal de Carneirinho no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso I da Lei Orgânica Municipal e art. 51, inciso IV da Constituição Federal, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo comissionado, abaixo relacionado, acrescentando-o no anexo II da Lei nº476/2002, alterada pela Lei nº664, de 23 de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº12, de 17 de janeiro de 2005.

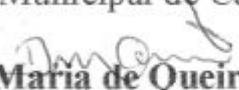
ANEXO III

Cargos de Provimento em Comissão		
Cargo	Número de Vagas	Símbolo Salarial
Assessor I	01	6.0 X N.I

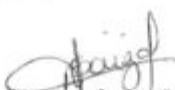
Art. 2º - Revogam as Leis Complementares 22/2005, 36/2006 e a 40/2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2009.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 26 de março de 2009.


Dalva Maria de Queiroz Tiago
Prefeita Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.


Neide Ferreira de Souza
Secretária